



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Confere elogio aos servidores DANIEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 12489, e SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO, matrícula 18191, Técnicos do MPU/Segurança institucional e Transporte.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o teor do Memorando nº 04/2022/GABPR1-RLPB

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio aos servidores SESOT DANIEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 12489, e SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO, matrícula 18191, em razão da qualidade e empenho dos servidores na elaboração do relatório contendo fotos e filmagens referente ao pedido de diligência/visita in loco na BR-364, especificamente nos trechos entre Jaci-Paraná e Abunã (kms 880 até 890 e 900 até a balsa; e 817,50 ao 937,60), para fins de instrução do IC 1.31.000.000955/2019-53.

Art. 2º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência e Publique - se.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 maio. 2022. Caderno Administrativo, p. 43.